

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE AMIGOS MOTIVADOS PELO AMOR E RESPEITO AO PROXIMO – AMAR-MT.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade filantrópica ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE AMIGOS MOTIVADOS PELO AMOR E RESPEITO AO PROXIMO - AMAR-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Dídimo Vovô, Líder da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Entidade Filantrópica ASSOCIACAO MATO-GROSSENSE AMIGOS MOTIVADOS PELO AMOR E RESPEITO AO PROXIMO - AMAR-MT.

Trata-se de uma instituição sem fins lucrativos, com sede nesta capital, com atuação no Estado de Mato Grosso desde o ano de 2022, tendo como finalidade precípua prestar apoio e orientação ao cidadão, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social, assegurando o exercício dos direitos sociais, culturais e individuais, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, sem distinção de qualquer natureza.

A Associação presta diversos atendimentos às comunidades carentes, realização de sopão solidário em diversos bairros, comunidades, zona rural, realizando também vários eventos para arrecadação e doação de brinquedos para crianças carentes.

Cumpre mencionar, conforme se verifica no Estatuto em anexo, bem como nas atas em apenso, que os membros que compõem a referida Instituição prestam seus serviços voluntariamente, não sendo remunerados de nenhuma forma, preservando o caráter filantrópico da Associação.

Com efeito, por se encontrar amparo legal, cumprindo os requisitos exigíveis pela Lei Municipal nº 3.158/1993, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal, devidamente instruída pelo rol de documentos em anexo, bem como por ter em seu teor tema de grande relevância, solicitamos que a presente Associação seja declarada de utilidade pública.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de maio de 2023

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003000390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

